



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 1.202
08 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 590/2017

DATA: 17/08/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.016.595,00 (um milhão dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.016.595,00 (um milhão dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
000410 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000940 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB
..... R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 18.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003110 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003350 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003520 000497 Vigilância em Saúde
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003575 004972 NUCLEO DE P REVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2058 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003890 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 510.595,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004310 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 25.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004370 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial MC - SUAS R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004460 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.7008.6071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004780 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1075 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004860 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 81.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.7005.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
005370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 13.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006120 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 109.000,00

TOTAL.....R\$ 1.016.595,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIARIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	231-2	IA - APSUS INVESTIMENTO	R\$ 432.800,00
3.3.500	32993-2	DO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R\$ 12.460,00
3.3.500	32991-6	- BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF V. MARIANA	R\$ 12.460,00
3.3.500	32992-4	DO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF VILA BERALDO	R\$ 12.460,00
3.3.500	237-1	IA - PROGR. INCENT. A ORG. DA ASSIST. FARMACEUTICA INV.	R\$ 9.465,00
3.3.500	231-2	IA - APSUS INVESTIMENTO	R\$ 30.950,00
3.3.4972	34576-8	- NÚCLEO DE COMBATE A VIOLÊNCIA	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 511.595,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 11.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 44.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001460 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002490 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 22.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA



10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003060 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO-
AS FÍSICAS
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCI-
COSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003280 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A
SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003430 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI-
CA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000497 Vigilância em Saúde
..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004340 000815 IGD - Bolsa Família
..... R\$ 25.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004480 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Es-
pecial MC - SUAS R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
08.243.7008.6071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUN-
DO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODO-
VIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004930 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CON-
SERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2087 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005700 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 133.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento

13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.1088 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005750 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 84.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005800 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 70.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE
INCENTIVO AO TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005840 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 505.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de agosto de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 636/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 1903/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Justificativa	Escola	A partir de
Luciane Zdebski	Cumprimento de hora atividade	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	03/04/2017
Marcia Nakonecznei	Substituição a professora Janice Popi	Escola Municipal Favó de Mel	03/04/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 637/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o proto-



colado sob nº 3115/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Justificativa	Período
Claudineia Gaiocha	Substituição a professora Elisete Maria Machado	15/05/2017 a 30/06/2017
Claudineia Gaiocha	Substituição a professora Mari Rosangela Zanlorenzi	03/07/2017 a 31/07/2017
Claudineia Gaiocha	Substituição a professora Janice Popi	A partir de 01/08/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Carla Edinéia Jula Senkiv**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 25/08/2017 a 22/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 247/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 401/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 401/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolado sob nº 4896/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 248/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 4599/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Nelci Dembski**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais - PSF*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio supervisionado obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 4599/2017, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 249/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 4881/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial ao servidor **João Konopacki**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar Administrativo*, a partir de 11 de setembro de 2017, pelo período de 40 (quarenta) dias.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município



LICITAÇÕES

Extrato de Contrato Contrato nº 514/2017

Pregão Presencial nº 195/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para consumo da Defesa Civil.

Vencedora: LE COMERCIAL LTDA ME.

Valor: R\$ 18.000,60 (dezoito mil reais e sessenta centavos).

Fiscal: Teodozio Stoski e Januário Kopicz.

Data: 01 de setembro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017

OBJETO: Aquisição de freezers e fogões industriais destinados às Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 27.856,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

DATA: 26 de setembro de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Contrato Contrato nº 516/2017

Pregão Presencial nº 195/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para Consumo da Defesa Civil.

Vencedora: OSMAIR RODRIGUES EPP.

Valor: R\$ 16.434,80 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Fiscal: Teodozio Stoski e Januário Kopicz.

Data: 01 de setembro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Extrato de Contrato Contrato nº 513/2017

Pregão Presencial nº 195/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para Consumo da Defesa Civil.

Vencedora: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME.

Valor: R\$ 20.575,72 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Fiscal: Teodozio Stoski e Januário Kopicz.

Data: 01 de setembro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Extrato de Contrato Contrato nº 517/2017

Pregão Presencial nº 195/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e para Consumo da Defesa Civil.

Vencedora: P.A.S. – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Valor: R\$ 18.148,65 (dezoito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Fiscal: Teodozio Stoski e Januário Kopicz.

Data: 01 de setembro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de imunização e controle de pragas e vetores (Desratização e Desinsetização) nas Unidades de Saúde do Município (zona urbana e rural), bem como no Depósito em que são armazenados os alimentos da merenda escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.470,82 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

DATA: 03 de outubro de 2017, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 076/2017

Motivação: artigo 24, IV e §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação em caráter de emergência de empresa para prestação de serviço de transferência em UTI móvel, de paciente em situação de risco.

Contrato nº 525/2017

Contratada: MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data: 12/09/2017

Fiscal: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Extrato de Contrato Contrato nº 503/2017

Pregão Presencial nº 191/2017

Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária vertical, para atender a demanda do município.

Vencedora: GMS INDUSTRIAL – EIRELI – ME.

Valor: R\$ 39.512,00 (trinta e nove mil quinhentos e doze reais).

Fiscal: Osmário Batista.

Data: 30 de agosto de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Extrato de Contrato Contrato nº 505/2017

Pregão Presencial nº 189/2017

Objeto: Aquisição e instalação de persianas em alumínio e poliéster em várias Secretarias do prédio principal da Prefeitura Municipal, no prédio da Secretaria de Assistência Social, no prédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e no Corpo de Bombeiros.

Vencedora: THIAGO SANTANA

Valor: R\$ 17.013,49 (dezessete mil e treze reais e quarenta e nove centavos).

Fiscal: João Ademir dos Santos.

Data: 30 de agosto de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$9.733,13 (Nove mil setecentos e trinta e três reais e treze centavos).

DATA: 27 de setembro de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.



Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº 519/2017
Pregão Presencial nº 201/2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de cerca no Monumento Salto São João, incluindo todo material e mão de obra.

Vencedora: TERRA SUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP.

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Fiscal: Alexandre Rafael Marcante e Danilo Fillus de Souza.

Data: 06 de setembro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ATIVIDADE/AÇÃO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	LOCAL
II Conferência Municipal de Cultura	01/09/2017	08h00	Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis (sito à Rua Conselheiro Rui Barbosa, n.º. 845, Centro, CEP 84400-000, Prudentópolis, Paraná)
I Audiência Pública do Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura	01/09/2017	08h00	
II Audiência Pública do Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura	02/10/2017	09h00	
III Audiência Pública do Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura	18/10/2017	09h00	

Prudentópolis, 01 de Setembro de 2017.

Fernando de Melo Demenech

Diretor de Departamento Cultural

Responsável pela Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 242/2017 Diário Oficial Edição n.º. 1.200, datado de 06/09/2017





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br